



PORTARIA 393/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DENIANE PEREIRA CARVALHO CPF:
879.***.***-34 Matrícula nº 0011221-Agente de Portaria**, Lotado junto
a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para deslocar-se
ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023,
com o objetivo de participar de Ação realizada pela Justiça
Eleitoral. Atribuindo 03 (três) diárias a servidora, no valor de R\$
120,00 (cento e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de
R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). De acordo com Decreto nº
13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do
Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por
conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido
servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das
atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo
aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis
após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de Dezembro de 2023.

**BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.